



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP nº 3.821, de 22 de novembro de 2010.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28 e 29 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e os artigos 18 e 19 do Decreto nº 7.049, de 23 de dezembro de 2009; e considerando o que consta do art. 8º do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 208, de 2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Diretora de Administração, **VERA LÚCIA RIBEIRO BARRETO PAES**, para acumular as competências atribuídas ao Diretor de Fiscalização, **PAULO ROBERTO FLEURY ARAUJO**, no período de 22 a 26 de novembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DOS SANTOS**  
Superintendente